



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – DDSE, DE 10/07/2020**

---

Aos dez dias do mês de julho de 2020, às 14h07min, realizou-se reunião extraordinária do Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE, de forma remota (on line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings” (número da reunião: 126 660 4796), recomendada pela Direção da Faculdade Nacional de Direito após sugestão técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e tendo como base o Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR, do Gabinete da Reitoria. A reunião foi presidida pela Chefe do Departamento de Direito Social e Econômico, Profa. Renata Versiani Scott Varella, e contou com a participação dos/das professores/as efetivos Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Bruno Curi, Carolina Miranda Cavalcante, Carolina Pereira Lins Mesquita, Eduardo Maneira, Enzo Baiocchi, João Marcelo Assafim, Kone Prieto Furtunato Cesário, Mauro Osório, Rodrigo de Lacerda Carelli, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Verônica Lagassi e Vinicius Figueiredo Chaves; dos/das professores/as substitutos Alberto Lopes Rosa, Barbara Nogueira Nunes, Bruno Moreno e Veronica de Araújo Triani; dos representantes discentes Alex Veres, Alexia Kelly Melo Goulart da Silva, Gabriel Oliveira, Maria Augusta, Maria Santos, Renan Brochi, do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO, assim como da representante dos técnicos administrativos Monike Delesposti Coelho. Ausência justificada do Prof. Thadeu Andrade da Cunha. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDSE, passou-se aos informes: 1º informe) Registro da titulação do Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves e pedido do Prof. Enzo Baiocchi para que, nos Assuntos Gerais, fosse aprovada felicitações ao Professor pela conquista; 2º informe) Esclarecimentos às e aos professores efetivos sobre a necessidade de registro no sistema SEI da UFRJ, ressaltando a disponibilidade do servidor Bruno da gerência da FND para auxiliar nesse processo; 3º informe) Notícia sobre a suspensão da entrega dos relatórios das atividades de monitoria até o retorno das atividades; 4º informe) Notícia sobre treinamento disponibilizado pela UFRJ sobre a plataforma AVA MOODLE no dia 14/07/2020, sendo necessário realizar inscrição prévia. Passou-se aos pontos de pauta. O Colegiado do DDSE deliberou da seguinte forma a pauta abaixo. **PONTO 1) Aprovação das atas das reuniões dos dias 10 de junho e 24 de junho.** Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, as atas das reuniões dos dias 10 de junho e 24 de junho. **PONTO 2) Indicação e aprovação de composição de comissão de avaliação definitiva de estágio probatório do Prof. Vinicius Chaves.** Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, a seguinte composição da comissão de avaliação: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (presidente); Prof. Mauro Osório da Silva (FND); Prof. Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS); Gabriel Batista (Discente). **PONTO 3) Deliberação sobre a oferta de disciplinas no Período Letivo Excepcional (concluintes, obrigatórias, eletivas).** Informes: A Profa. Renata Versiani informou, na apresentação do ponto, que (a) a UFRJ disponibiliza a plataforma AVA MOODLE para as atividades remotas, contudo cada docente poderá escolher a plataforma que preferir; (b) o Departamento poderá contar, de acordo com as informações da UFRJ, com os/as professores substitutos já contratados e com contrato com prazo inferior a 24 meses, estando suspensas, até o momento, as novas contratações de professores/as substitutos; (c) em função disso, a Direção da Faculdade Nacional de Direito tomou a decisão de não ofertar as disciplinas externas, com exceção da disciplina na Biomedicina. O Centro



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

Acadêmico Cândido de Oliveira, através de seu representante Renan Brochi, informou que o calendário do Período Letivo Excepcional foi aprovado com uma emenda que prevê a necessidade de cumprimento do edital de auxílio emergencial da PR-7 para o efetivo início do calendário; discorreu sobre algumas dúvidas e demandas advindas de reunião aberta com os estudantes da FND e do CACO (a demanda por aulas gravadas, a não cobrança de presença, a impossibilidade de reprovação por falta, a não adoção de avaliações ao vivo, a necessidade de priorização das disciplinas necessárias aos concluintes). Após discussão, procedeu-se à seguinte deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, 3.1. Reafirmação da liberdade didático-pedagógica do/da docente para selecionar as atividades não-presenciais e atribuir a carga horária relativa; 3.2. O Departamento ofertará as disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme a distribuição de encargos do calendário 2020.1, respeitado o número máximo de 60 alunos por turma e de acordo com as possibilidades e disponibilidade de cada docente, nos termos da faculdade contida no art. 3º da Resolução CEG nº 03/2020. **PONTO 4) Assuntos gerais.** Foi aprovada, por unanimidade, a moção de felicitações ao Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves pela conquista da titulação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária remota às 17h08min, sendo esta ata lavrada pela Chefe de Departamento, Profa. Renata Versiani Scott Varella.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.

RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA

Chefe de Departamento de Direito Social e Econômico

Matrícula SIAPE nº 3159096